



BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2023000922868

PORTARIA SEDAC Nº 113, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Convoca a 6ª Conferência Estadual de Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 90, inciso I, 220 e 221, todos da Constituição Estadual, e no art. § 3º do artigo 9º da Lei Estadual nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 6ª Conferência Estadual de Cultura, tendo como tema "Democracia e Direito à Cultura", a realizar-se nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, no Teatro do prédio 40 da PUCRS, Av. Ipiranga, nº 6681, bairro Partenon, Porto Alegre, RS.

Art. 2º A 6ª Conferência Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 4ª Conferência Nacional de Cultura, nos termos das Portarias Minc nº 45 de 14 de julho de 2023 e nº 76 de 23 de outubro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4a. CNC.

Art. 3º A 6ª Conferência Estadual de Cultura desenvolverá seu tema de modo a articular e integrar o Sistema Estadual de Cultura (Lei Estadual nº 14.310, de 2013) e suas diretrizes em todos os âmbitos do Estado, de maneira transversal, orientando as discussões e ampliando a participação social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO,
Secretária de Estado da Cultura.

Licitações

Protocolo: 2023000922869

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 23/1100-0001796-4

Inexigibilidade Termo de Colaboração Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS)

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS). CNPJ nº: 92.880.400/0001-57. Objeto da Parceria: apoio à realização da exposição cultural "Bento Gonçalves " Seu tempo e Lugar" na sede do Parque Histórico General Bento Gonçalves. Tempo de execução: 01 de janeiro de 2024 até 01 de abril de 2024. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 5837. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001. Unidade Orçamentária: 11.01. Valor: R\$ 796.176,70 (setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos).Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 28 do Decreto Estadual nº 53.175/2016, e Art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2023000922870

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001907-4

Súmula Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 197/SEDAC/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. - CNPJ nº- 68.765.049/0001-79. Objeto: Fica alterado o item 4.1 - Da Cláusula Quarta - DO PRAZO CONTRATUAL, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 197/2022, a contar de 13 de novembro de 2023. As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Convênios

Protocolo: 2023000922871

Assunto: Convênio
Expediente: 23/1100-0000968-6

Termo de Convênio Sedac nº 130/2023 - FPE nº 2232/2023 - Edital Sedac nº 03/2023

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Centenário. OBJETO: realização do projeto "Eventos Culturais Populares do Município de Centenário". Valor do repasse estadual: R\$ 98.676,68 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Valor da contrapartida